



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 080/2023

DE, 26 DE ABRIL DE 2023.

"Altera a Portaria de nº 104/2022 que dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o disposto na Lei nº 898/2022, que cria o cargo em comissão de Pregoeiro na estrutura da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de nº 104/2022, que dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, conforme segue:

- EQUIPE DE APOIO:

Walberina Alves de Moraes Castro, CPF: 013.687.003-14 e matrícula nº 7578, **em substituição a Francisca Erivanda Araújo Leite**, CPF: 801.720.083-87 e matrícula nº 1860.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha- PI, aos vinte e seis dias de abril do ano de dois mil e vinte e três (26.04.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal